Decreto Legislativo nº 531, de 23 de setembro de 2005.

Concede Título de Cidadão Aracruzense.

A Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente da Câmara nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Aracruzense ao senhor Geriualdo Luiz Calais, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz - ES, 23 de setembro de 2005.

Ronaldo Modenesi Cuzzuol
Presidente da Câmara